

PORTARIA N.º 0685, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA**, cadastro nº. 74.382232-5, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/05/2018 a 30/04/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR